



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**RESOLUÇÃO Nº 017/2004 DE 27 DE OUTUBRO DE 2004.**

Autor: Vereadora: Fátima Aparecida da Silva Resende-PT

“ Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:**

Art. 1º - Fica declarada CIDADÃ BARRA-GARCENSE, a ilustríssima senhora **MARINALVA ALMEIDA DAMACENA DUARTE DE SOUSA** em reconhecimento aos serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência a agraciada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 27 de Outubro de 2004.

  
**WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Presidente

  
**WALTER NAVES DE SOUSA**  
1º Secretário

Esta Resolução foi registrada no livro próprio e publicada no mural da Câmara Municipal.  
Em 27/10/04 [Assinatura]